

# Governo define regras e restringe quem pode receber as novas parcelas de R\$ 300 do auxílio emergencial



Governo define regras e restringe quem pode receber as novas parcelas de R\$ 300 do auxílio emergencial.

A prorrogação por mais 4 meses no valor de R\$ 300 foi anunciada na terça-feira (1) pelo presidente Jair Bolsonaro.

A MP provisória desta quinta define as quatro parcelas extras como auxílio emergencial residual. Não irão receber novas parcelas

A MP estabelece que não irá receber as novas parcelas quem:

- Conseguiu emprego formal após o recebimento do Auxílio Emergencial;
- Recebeu benefício previdenciário, seguro-desemprego ou programa de transferência de renda federal após o recebimento de Auxílio Emergencial (exceto Bolsa Família);
- Tem renda mensal acima de meio salário mínimo por pessoa e renda familiar mensal total acima de três salários mínimos;
- Mora no exterior;
- Recebeu em 2019 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70;
- Tinha em 31 de dezembro de 2019 a posse ou a propriedades de bens ou direitos no valor total superior a R\$ 300 mil reais;
- No ano de 2019 recebeu rendimentos isentos não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte cuja soma seja superior a R\$ 40 mil;
- Tenha sido declarado como dependente no Imposto de Renda de alguém que se enquadre nas hipóteses dos itens 5, 6 ou 7 acima;
- Esteja preso em regime fechado;
- Tenha menos de 18 anos, exceto em caso de mães adolescentes;
- Possua indicativo de óbito nas bases de dados do governo federal.

---

[#realfm](#) [#jornalismo](#) [#ouropreto](#) [#mariana](#) [#ficadendicasa](#) [#auxílioemergencial](#) [#novasregras](#)

<http://real.fm.br/noticia/603/governo-define-regras-e-restringe-quem-pode-receber-as-novas-parcelas-de-r-300-do-auxilio-emergencial> em  
29/09/2020 10:13